

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA PESSOA INDÍGENA E
QUILOMBOLA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

O **INSTITUTO AVALIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA PESSOA INDÍGENA E QUILOMBOLA** do **Processo Seletivo Simplificado** aberto pelo **Edital nº 02/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da **Análise Documental** dos candidatos inscritos como pessoa indígena ou quilombola, que realizaram o envio da documentação comprobatória solicitada nos subitens 7.9.1 e 7.10.1 do Edital de Abertura nº 02/2026.

I - A ausência do envio da documentação prevista nos subitens 7.9.1 e 7.10.1 no prazo previsto no subitem 7.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2026, resultou o indeferimento automático da inscrição como pessoa indígena ou pessoa quilombola.

Art. 2º Os candidatos poderão consultar o motivo do indeferimento da solicitação de concorrência como pessoa indígena ou quilombola por meio do link “**Boletim de Análise de Reserva de Vagas**”, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 21/10/2026 até às 23h59min do dia 22/10/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 20 de outubro de 2026.

INSTITUTO AVALIA

Banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado